

Boletim Informativo Nº 1/2012

Despacho de Admissibilidade do TRT

Foi lançado no SAG um novo recurso do sistema que irá facilitar sobremaneira a confecção dos despachos e votos em AIRR, na análise do despacho de admissibilidade oriundo do TRT.

Com a possibilidade, via sistema, de inserção do despacho de admissibilidade de forma automatizada, os usuários poderão produzir despachos/votos em lote para um conjunto de processos, em que cada documento será gravado no eRecurso, possibilitando a tramitação normal diante do fluxo eletrônico já implantado pelo **PJE-TST**.

Faremos a seguir a demonstração do uso do sistema:

1. Acesso da aplicação no eRecurso.



E-mail: scgab@tst.jus.br Central de Atendimento: 4040

Visite o site de autoatendimento em TI: <u>http://autoatendimento.tst.jus.br/</u>





Boletim Informativo Nº 1/2012

Despacho de Admissibilidade do TRT

2. Obrigatoriamente, cada Gabinete irá criar um modelo para a inserção do trecho do despacho de admissibilidade, que será importado para o documento do TST. ATENÇÃO: o sistema fará uma verificação do banco de dados, checando em cada processo selecionado a existência do despacho do TRT. Se não houver o despacho em determinado processo, não ocorrerá a importação!



E-mail: scgab@tst.jus.br Central de Atendimento: 4040

Visite o site de autoatendimento em TI: <u>http://autoatendimento.tst.jus.br/</u>





Boletim Informativo Nº 1/2012

Despacho de Admissibilidade do TRT

3. Após a criação do despacho no gerenciador de modelos, observe que o modelo em questão deverá possuir a variável **##DESPACHOTRT##**

Recorre	nte : Parte							
Advogad	o : Advoga	do						1
Recorri	do : Parte							
Advogado	Advogad	ob						
		D	ESPA	сно				
	Modelo de	despacho	da SETI	N !				
	and the second						and the second second second	
	Essa varia	avel det	verá ser	colocada	em	qualquer	local	do
lespacho,	Essa varia como demon	ável det stro a s	verá ser seguir:	colocada	em	qualquer	local	do
espacho,	Essa varia como demon ##DESPACHO	ável det stro a s FRT##	verá ser seguir:	colocada	em	qualquer	local	do
espacho,	Essa varia como demon ##DESPACHO: Publique-se	avel det stro a s FRT##	verá ser seguir:	colocada	em	qualquer	local	do

E-mail: scgab@tst.jus.br Central de Atendimento: 4040

Visite o site de autoatendimento em TI: <u>http://autoatendimento.tst.jus.br/</u>





Boletim Informativo Nº 1/2012

Despacho de Admissibilidade do TRT

4. Na utilização do sistema, como demonstrado na imagem abaixo, foi gerado 1 despacho para o processo **RR-106200-68.2005.5.01.0045**, utilizando o modelo "DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DO TRT". Acionando o comando "Gerar Despachos", o sistema abre uma janela informando o andamento da solicitação em que, após a sua finalização, informa que 1 minuta foi gerada para o processo selecionado. Na coluna "Gerado?", a caixa de seleção é marcada, confirmando a geração do documento. *NOTA: O usuário também pode utilizar filtros para que o sistema crie um relação de processos automática: filtragem por guia, assunto ou classe!*



E-mail: scgab@tst.jus.br Central de Atendimento: 4040

Visite o site de autoatendimento em TI: http://autoatendimento.tst.jus.br/





Boletim Informativo Nº 1/2012

Despacho de Admissibilidade do TRT

5. Acessando o processo pelo editor do eRecurso, observe que o despacho foi gerado automaticamente (documento nº 4), utilizando o modelo previamente criado, onde a variável **##DESPACHOTRT##** foi substituída pelo despacho de admissibilidade do TRT, em seu inteiro teor.

Sistema de Apoio a Gabinetes - Usuário: ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO -	Localização: GMHSP - dbprd01								
Editar Aplicações Consultas Tabelas Relatórios Configuração Ajuda Janela									
Editor do eRecurso - GBeRecur Ionfecção Peças(*)									
									Processo ipo Número Dig Ano Órg Trt Vara Consultar Processo Assuntos Processo
RR 106200 68 2005 5 01 0045 Triagem de Processos									
	Recorrente: Telemar Norte Leste S.A. Advogado: Dr. Gilda Elena Brandão de Andrade D'Oliveira								
Minuta de Voto/Despacho	Recorrido: Fábio Barbosa Cavalcanti Advogado: Dr. Douglas Daumerie Junior								
Despacho Mérito Corre-junto?	Recorrido: Comercíal e Técnica de Eletricidade Ltda Cotel Advogado: Dr. Marcelo Quintes França								
- Expediente									
Fase Mª Descrição do Documento Cituação Catao 2	DESPACHO								
R 3 17/02/2012 - DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO EM ELABORAÇÃO - ESTÁ AINDA EM EDIÇ Não 💻 🔺									
R 4 23/02/2012 - GERADO AUTOMATICAMENT ELABORAÇÃO - ESTÁ AINDA EM EDIÇÃO Não	Nodelo de despacho da SETIN!								
	despacho, como demonstro a seguir:								
unção do Magistrado	PRESS UPOSTOS EXT RÍNSECOS								
2302/2012 C027784 ALEXANDRE TEIXERA DE CARVALHO	Tempestiro o recurso (decisão publicada em 14.03/2011 - fils. 273								
Modelo(Trianem	recurso apresentado em 21/03/2011 - fis. 274).								
Modelos de Despacho	Satisfeito o menano (71s, 258, 259 + 279).								
DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DO TRT	PRESS UPOST OS INTRÍNSEC OS								
DIGITALIZAÇÃO - CORREÇÃO	DES CONTOS FIS CAIS - CRITÉRIO - MÉS A MÉS								
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PRAZO PARA OUVIR A PARTE CONTRARIA REMERSON NO MOTILIO OBDIONITÓRIA	Alegação(ões):								
NEWESSA AD INFT - ODRIGATORIA	 - contrariedade à(s) Súm uh(s) 368 do TST. - miniballo a soft i artigado 146 da Lai 9541400; 10 da Lai 2702400 								
	 conflic information isl. 								
	Assin registra o acórdão recorrido, in verbis:								
	"A recourente pede a reforma da decisão também com referência ao								
	recolhimento fiscal, admindo que esse desconto incide sobre a totalidade								
	aas vervas, com apir ação da anquotavigenze a epoca do credito. A obrigação patronal cinge-se a calcular e recolher a quantia devida								
	no momento da disponibilização do crédito trabalhista, mas a contr								
Revisão Assinatura Liberar P/ Planilha Lib. Para Publicação/Imprimir Devolver P/ Edição	respectiva deve levar en consideração a renda mensal do en pregado, assim								
	com o as aliquotas e tabelas das épocas próprias, com o vem entendendo o Sur prior Tribunol de Justino								
	suberor mound of years.								

E-mail: scgab@tst.jus.br Central de Atendimento: 4040

Visite o site de autoatendimento em TI: <u>http://autoatendimento.tst.jus.br/</u>





Boletim Informativo Nº 1/2012

Despacho de Admissibilidade do TRT

Com o despacho produzido, ajustes poderão ser feitos pelo Usuário e o documento será tramitado no fluxo do sistema.

Finalizando, no Sistema de Apoio à Decisão (BO), existe um relatório disponível que informará todos os processos que possuem despachos de admissibilidade do TRT, que poderão ser consultados a qualquer momento, atrelados à carga de cada Gabinete!



NOTA IMPORTANTE

Para uma melhor utilização do sistema, os desenvolvedores da SETIN criaram aplicações em separado, para a confecção de despachos e votos. Com essa nova apresentação do sistema, ressaltamos que o **modelo** a ser utilizado deve ser criado em ambas as aplicações!

E-mail: scgab@tst.jus.br Central de Atendimento: 4040

Visite o site de autoatendimento em TI: <u>http://autoatendimento.tst.jus.br/</u>

